

16:49



Duilio
online



HOJE

Bom tarde Sr. Duilio,
O Sr. Nelson locatário do imóvel na Rodovia Raposo Tavares Km 101, está irredutível em renovar o contrato com o valor de aluguel de R\$51.000,00 mesmo concedendo o abono para que o Sr. Nelson pague o valor de R\$43.882,58 até o próximo reajuste, pois o Sr. Nelson enfatiza que o contrato acabou de sofrer reajuste, o que de fato ocorreu em Setembro/21 para pagamento em Outubro/21, porém o Sr. Nelson disse que concorda com o valor de R\$51.000,00 de aluguel a partir do próximo reajuste que será em Setembro/22.
Se o Sr. estiver de acordo podemos propor de manter o aluguel no valor de R\$43.882,58 que é o valor atual da locação até o próximo reajuste e colocar para o Sr. Nelson que no aditamento iremos constar que no reajuste de Setembro/22 se o reajuste pelo índice IPC (fiipe) for superior a R\$51.000,00 o que irá prevalecer será o valor reajustado pelo índice IPC (fiipe), porém se o reajuste pelo índice IPC (fiipe) for inferior ao valor de R\$51.000,00 o que irá prevalecer será o valor de R\$51.000,00.
O Sr. está de acordo com a nova sugestão da Julio Casas?
Aguardo um retorno para dar prosseguimento.

14:20

Sim

15:44

Obrigado pelo retorno

17:04



Compartilhar



Lens

